



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: REIS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26/08/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Com a presença dos Vereadores Reis, Vavá e Abou Anni e na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes declaro abertos os trabalhos da sexta audiência pública que esta Comissão realiza no ano de 2015.

Esta audiência foi publicada no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no *Diário Oficial da cidade de São Paulo* e no jornal *Estado de S.Paulo* no dia 24 de agosto e no jornal *Folha de S.Paulo* no dia 25 de agosto.

Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, no *link* Auditórios On-Line.

Passemos aos itens da pauta. Atendendo ao pedido do Vereador Quito Formiga, de ofício, retiro o primeiro item da pauta.

Passemos ao item dois, que passa a ser o primeiro. Declaro aberta a audiência pública ao PL 535/2014, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, do PTB, que dispõe sobre terapia assistida por cães - projeto "cão terapia" nos locais que se especifica e dá outras providências.

Estão abertas as inscrições para as pessoas que quiserem falar sobre o projeto.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública ao PL 535/2014, de autoria do Vereador Adilson Amadeu.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 820/1996, de autoria do Vereador José Américo, do PT, que dispõe sobre distribuição de material escolar nas escolas públicas municipais, e dá outras providências.

Estão abertas as inscrições.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a audiência pública ao PL 820/1996, de autoria do Vereador José Américo.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 822/2013, de autoria do Vereador Abou Anni, do PV, que revoga a lei nº 15.896, de 08 de novembro de 2013, e dá outras providências (ref. a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte

escolar no Município de São Paulo)

Tem a palavra o Vereador Abou Anni.

O SR. ABOU ANNI – Sr. Presidente, esse projeto trata da revogação da lei que proíbe o uso de qualquer película de insulfilm em qualquer grau de transparência. É um projeto de minha autoria e a pedido da categoria dos condutores escolares.

Quero lembrar que esse projeto foi votado, por esta Casa, contra o voto deste Vereador e sancionado pelo atual Prefeito. É um projeto que não deveria ter prosperado em razão de o Conselho Nacional de Trânsito, Contran, já regulamentar um grau de transparência em todos os veículos, em toda a área envidraçada de todos os veículos automotores do Brasil. Inclusive essa lei está na contramão de direção, porque o Contran até fez uma nova regulamentação deixando mais escuras ainda as áreas envidraçadas e por várias razões, como segurança ou para bloquear raios solares.

Agora, no transporte escolar, que vinha obedecendo à mesma regra que o Contran ditou, ficou proibido o uso do insulfilm na cidade de São Paulo. Quero lembrar que quanto aos veículos escolares, não são todos que são equipados com ar condicionado, muito pelo contrário, a maioria não tem. Segundo, existe uma portaria do Departamento Estadual de Trânsito que estabelece que a área envidraçada do veículo não pode abrir mais que dez centímetros. Então, já vamos ter uma ventilação totalmente prejudicada na área interna do transporte escolar. Consequentemente, vivemos num país tropical em que o calor chega a picos de 37, 38 quando não bate nos 40 graus, e não há película para proteger as crianças. E fica meio complicada à questão de proibir o uso de insulfilme.

O projeto visa revogar a lei em vigor e passa a aplicar a mesma regra do insulfilme para todos os veículos automotores, que seria nos vidros laterais 50% de visibilidade, que não compromete a visibilidade; na parte traseira 50% e na dianteira a mesma margem. Entendo que se está estabelecido pelo CONTRAN, o Município não deveria proibir só para os condutores escolares. Pelo jeito, a justificativa do projeto aprovado, se eu me recordo, era para

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL: 3 DE 11

facilitar a fiscalização. Quer dizer, tira o insulfilme do transporte escolar para facilitar a fiscalização pela Prefeitura. Isso é um absurdo, não se pensou nem um minuto nas crianças que são transportadas, estão preocupados mais com a fiscalização do que com as crianças. Então o insulfilme, além de trazer sensação de segurança para a categoria, também protege as crianças.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Vavá. Registre-se a presença do Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. VAVÁ – Só para reforçar a fala do Vereador Abou Anni, na verdade, é uma injustiça o que fazem com o setor.

Há pouco tempo houve uma portaria sobre a qual houve grande debate, uma portaria referente às cadeirinhas. Vejam que os veículos saem de fábrica com cinto de segurança, e já vem de forma adequada. Daí quando coloca a questão da cadeirinha, tira-se o padrão do veículo. A mesma coisa acontece com o insulfilme. A gente poderia discutir melhor a questão e ser favorável no sentido de dar uma refrescada dentro do veículo, sendo que o veículo não tem aberturas comuns dos veículos de passeio. Então, por falta de ventilação e sem a película, isso traz mais transtorno para o condutor e mais desconforto para as crianças. Temos que rever essa questão até para que o sistema opere com mais conforto.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Estão abertas as inscrições. Os que quiserem se manifestar, terão três minutos. (Pausa)

O SR. HÉLIO MENEZES - Boa tarde. Pessoal, eu sou da ARTESUL - Associação Regional do Transporte Escolar de São Paulo, e estou representando – junto com os nossos colegas – todos os condutores de São Paulo. Não é possível que as crianças sofram dentro dos carros escolares. Não é possível que uma simples lei praticamente aprovada às escuras, faça uma coisa dessas com as nossas crianças. Quero ver filho de Vereador dentro de carro escolar, entre as 11h e 14h, tomando sol. Quero ver filho do empresário dentro de carro escolar

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL: 4 DE 11

tomando esse mesmo sol, sol prejudicial à saúde. O insulfilme vai ajudar, e não é que não vá ocorrer o famoso câncer de pele, mas vai inibir os raios solares.

Então, quero pedir aos nobres Vereadores, antes de dar o “sim” a essa lei, pensem bem, e pensem em votar “não”. Estamos aqui acompanhando e vamos até o fim, porque é um mal para os condutores, e não só pensamos em nós, mas nas crianças que são transportadas.

Quero deixar registrado que essa lei aí está aprovada, e os Vereadores não foram consultados, e muito menos a categoria, e os pais de aluno também não foram consultados. Foi aprovada sem antes fazer audiência pública, sem debater o assunto. Quero deixar registrado, todos os Vereadores, nós devemos apoiar essa petição do nosso amigo Abou Anni.

Obrigado, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Tem a palavra a Sra. Sandra Campos.

A SRA. SANDRA CAMPOS – Boa tarde a todos. Sou mãe de quatro crianças.

Essa lei que aí está, hoje, ela é boa. Vivemos num mundo em que não há segurança, queremos transparência para verificar o que acontece dentro do carro. Infelizmente, se não há ar-condicionado, não é culpa do pai, queremos transparência. Você não poder ver o que acontece dentro do carro por causa do insulfilme, isso é um retrocesso. Espero que não aconteça. Os transportadores têm de ser ouvidos, só que pais e sociedade civil também.

Esta Casa possui um fórum de Educação. Acho que devemos levar o assunto para lá, tratá-lo com educadores, Vereadores, sociedade civil e transportadores, e não simplesmente revogar o que já temos e retroceder, e a gente faça um novo. Acho isso muito ruim, é um retrocesso principalmente porque os nossos filhos estão lá dentro.

Hoje quando um carro passa nós vemos o que acontece. Colocando insulfilme, não vamos ver o que acontece, e quem nos garante o que acontece lá dentro?

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Obrigado. Por favor, tem de traduzir o seu nome.

O SR. KADU – Sou Tio Kadu, transportador há dez anos no extremo Sul de São

Paulo. Quero deixar claro que respeitamos a opinião de todo mundo, das mães, e nós prezamos muito pela segurança das crianças, como sempre.

Quero deixar claro – como foi muito bem dito pelo Hélio, quero falar sobre segurança de quem dirige. Se a gente quer segurança para as crianças, temos de pensar também na segurança do condutor. Hoje a maioria dos condutores é formada por mulheres. Eu sofri na pele há duas semanas – todos sabem – uma faca no pescoço da minha esposa. Por quê? Porque não tem insulfilme, não tem proteção, e o ladrão quando vai abordar sabe que há uma mulher ali dentro, ele sabe que não é um homem que está dirigindo o veículo e sabe que atrás estão as crianças. Sabe que pode fazer o que ele quiser, a pessoa vai entregar o que tem. Houve faca no pescoço, e foram roubados dois celulares, e poderia sim ela ter-se apavorado, ter arrancado com o carro, batido num poste e cadê a segurança das crianças? A questão então é segurança. Por que os outros podem, e a gente que carrega 18 vidas importantíssimas para os pais, como a Dona Sandra falou, por que não podemos ter instalada essa segurança?

É só o que a gente pede: segurança também para quem conduz o veículo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Próximo inscrito, Sr. Joel César Araújo.

O SR. JOEL CÉSAR ARAÚJO – Boa tarde. Trabalho há mais de 15 anos com transporte escolar. Só queria dizer que nós, transportadores, somos tratados como se fossemos, como não tendo respeito no nível de várias coisas, e a gente está sofrendo. No nível de televisão é como se transportássemos as crianças sem segurança nenhuma. E nós somos todos profissionais, fazemos todas as revisões.

O caso do insulfilme, a colocação é que a fiscalização quer verificar, por que quer verificar? Quer fazer uma caça da gente... Tivemos vários problemas, passamos por vistoria e depois eles caçam, caçam a gente, param a gente.

Acabo de sair de uma vistoria de semestral, eu tenho um número colocado porque

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL: 6 DE 11

já fiz a semestral, eles param a gente. Os pais ficam apavorados, o filho diz assim: por que a polícia parou a gente? Se ele quer ver, se a intenção é ver se há mais criança do que o permitido ou estão em pé, essa abordagem pode ser na frente do colégio, depois que estão descendo para verificar se há mais criança do que o permitido.

Então, o insulfilme é mais para proteção devido o calor porque nós vamos entrar agora no verão.

É só isso!

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Obrigado. Tem a palavra a Sra. Magaly Sarteschi.

A SRA, MAGALY SARTESCHI – Boa tarde a todos. Vou completar o que já falei quanto à segurança e não é só o calor. Os nossos vidros das vans são temperados na frente, nas laterais o vidro é comum. Se houver uma pedrada, alguma coisa, vai estilhaçar e vai para cima das crianças. O insulfilme vai inibir isso.

Também há a questão do sol, e a questão de quem visualiza de fora, ela vai continuar visualizando porque não é insulfilme tão escuro assim, o insulfilme está dentro dos padrões do CONTRAN. Vamos ter fiscalização quando à questão da visibilidade. Temos de pensar em tudo, na questão do sol, na questão da segurança. E caso estilhaçar o vidro; a questão da condutora, como o Tio Kadu falou, a sua esposa realmente sofreu agressão. Se houvesse o insulfilme talvez o bandido não chegasse porque não saberia quem estava ali, se eram somente crianças ou se havia um adulto a mais. São várias questões.

Era isso que eu queria dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Pela ordem, Vereador Abou Anni.

O SR. ABOU ANNI – Quero contribuir com informações para a Sra. Sandra.

Primeiro, não demos estatística de tio de van escolar, de abuso de criança, não me recordo de caso nesse sentido. E se houver, é caso totalmente isolado, muito distante.

Segundo, Presidente, é uma lei que está inócua, sem finalidade. Por que inócua?

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL: 7 DE 11

Porque se ao escolar é permitido cortina, se a preocupação da Sra. Sandra é algum tipo de agressão às crianças com relação ao insulfilme, ora, Sandra, há escolar que põe cortina, é só fechar as cortinas e o problema esta feito, da mesma forma.

Então, a questão do insulfilme, Presidente, realmente é uma questão para trazer uma comodidade maior, melhoria para as crianças e também para o tio escolar. Então também implica assim na questão da Segurança.

Então é uma lei que está aí, e sem contar o peso da lei, há o peso da sua penalidade. Quem conduz veículo com insulfilme, a infração é de 500 reais; na reincidência, 1.000 reais, cassação do alvará, do CNH, e ainda fica proibida participação em licitação. Quer dizer, é um absurdo! Eu não sei como o Prefeito Haddad sancionou um projeto desses.

Também avisar, Presidente, perdoe-me, por me ausentar, mas vou participar agora da Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Vavá.

O SR. VAVÁ – Sr. Presidente, é bom salientar que a maioria, diria 90% dos transportadores são pessoas que já trabalham no bairro com as crianças. Há vínculo com os pais, os pais conhecem, sabem do procedimento das pessoas que ali estão. E a gente também, até porque toda categoria dos transportadores estão desde o Vai e Volta, de quando foi criado o sistema na época da Prefeita Marta Suplicy, e esses trabalhadores têm essa dificuldade. E com essa lei operando, acho que deixa mais desconfortável.

Também ressaltamos que a questão da Segurança está em todo lugar, não é só a questão do insulfilme, a questão é a Segurança Pública. Se tivéssemos mais Segurança Pública, tivéssemos o efetivo da polícia atuando, aí sim poderíamos contar com mais Segurança. Não haveria esse problema.

No sentido de contribuir, acho que todos os pais confiam nos tios das peruas porque são pessoas que já executam esse serviço há anos.

Minha contribuição é nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Tem a palavra a Sra. Ivone.

A SRA. IVONE – Boa tarde a todos. Falo como transportadora, mas também como mãe. Tenho um filho de 11 anos que vai para a escola em transporte escolar, e ele também está enfrentando esse problema, não só ele, mas também as outras crianças. Eu tomo cuidado de passar protetor solar em meu filho, mas infelizmente as mães que transportamos não têm essa condição. As crianças estão sofrendo com todo aquele calor. As janelas têm 10 centímetros, o carro com sete metros e apenas uma janela. As crianças passam mal dentro do carro. Só uma mãe entrando numa van, com 27 crianças, como é o caso da minha van, com calor da uma da tarde, para entender o que as crianças estão passando. Nós, motoristas, também sentimos calor, mas temos uma janela aberta, nos refrescamos, as crianças não. Elas estão sendo as mais prejudicadas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Tem a palavra o Sr. Lauro.

O SR. LAURO – Boa tarde pessoal. Boa tarde Vereador Vavá, Presidente.

Vou falar uma coisa para vocês, mães e pais: quando se fala em insulfilme nos veículos escolares não se fala que nós não vamos dar segurança ao seu filho. Pelo contrário, estamos protegendo sim o seu filho. Não é porque o veículo tem insulfilme que nós não oferecemos segurança. Condutor escolar, pessoal, não é bandido. A grande verdade é essa: eles estão transportando seus filhos com segurança, inclusive em muitos carros há monitores. E essas crianças são muito bem tratadas. As pessoas que estão aqui, os pais que são contra o insulfilme, eles não estão vendo a qualidade do serviço que nós oferecemos a essas crianças. O índice de acidente com crianças em veículo escolar é zero. Não existe!

Quando se pensa na lei do insulfilme, não pode se pensar que o condutor escolar não vai dar segurança, somos pessoas responsáveis, passamos por curso com 50h, mais 16h para mobilidade reduzida, somos vistoriados três vezes ao ano pelo DTP, pelo Imetro, pelo

DETRAN e somos perseguidos na rua pelo sistema de transporte.

A falta de Segurança para os filhos de vocês não está nos veículos escolares, está na porta da escola onde não há segurança. Quando desembarcamos as crianças na porta das escolas, não há faixa reservada para os nossos veículos, e para isso a Prefeitura não tomou, até hoje, providencias. Somos obrigados a desembarcar as crianças em fila dupla porque vocês, pais, param os veículos nas portas das escolas e não deixam a gente parar. Achem que o filho de vocês é prioridade? Claro que é, mas nós desembarcamos 20 crianças na porta de uma escola, não uma só. Temos de ter responsabilidade e o órgão público, a Prefeitura do Município de São Paulo tem de ter compromisso com a Segurança e ela não está dando Segurança em nossas escolas para os condutores escolares. Somos obrigados a desembarcar as crianças brigando com pai de aluno.

Pessoal, a segurança não está só no insulfilme, o insulfilme protege sim seu filho do sol, protege quando quebra um vidro, quando estilhaça vai no olho do seu filho. Temos de pensar nisso. Temos cortinas nos veículos, e aí? Eu prefiro insulfilme do que a cortina, a cortina, além de esquentar, ela fecha o carro.

Eu peço que se libere o insulfilme para os veículos escolares e tirem as cortinas, porque com o insulfilme, dentro do padrão da resolução 254, dá para enxergar seu filho dentro do carro. Não é um G-5, que fica totalmente fechado, há uma visibilidade, consegue-se ver dentro do veículo. Temos que pensar nisso, para a segurança das nossas crianças não é só insulfilme. As nossas escolas não têm área de embarque e desembarque para as nossas crianças. Temos de pensar nisso: em vez de colocar faixa para veículos escolares, para embarcar as crianças com segurança, estão fazendo ciclofaixas na porta das escolas! Tem que ver isso daí.

Já que é para falar em Segurança, a Segurança é essa, vamos dar segurança para as nossas crianças e não só dentro do carro, mas na porta da escola também.

Obrigado!

REUNIÃO: 15877 DATA: 26/08/2015 FL: 10 DE 11

(Aplausos)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Fale no microfone, por favor, para o registro taquigráfico.

A SRA. SANDRA CAMPOS – Presidente, Como colocou aqui o Vereador Abou Anni, infelizmente ele não está aqui para ouvir, os meus filhos, a vida inteira, foram com o tio e eu confio. Se eu não confiasse, eu não deixaria meus filhos com ele. Em momento nenhum, eu disse que vocês podem fazer alguma coisa, e falo de Segurança porque nós estamos sim em risco. Não é o tio que tem que propor Segurança ao aluno, quem tem que propor é a Polícia Militar e outros órgãos. Agora, eu continuo falando a mesma coisa: não são vocês que nos propõe ou tiram a Segurança, mas sim a polícia.

Eu acho isso, é a opinião de uma mãe, mas não falei em momento nenhum que são vocês ou que existe perigo, alguma coisa, não! É em relação ao item, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (REIS) – Não há mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 822/13 de autoria do Vereador Abou Anni.

Declaro aberta audiência pública do PL 21/14 de autoria dos Vereadores: Gilson Barreto, Patrícia Bezerra, Eduardo Tuma, Coronel Telhada, Andrea Matarazzo, Mario Covas Neto, Aurélio Nomura, Claudinho de Souza. “Dispõe sobre a obrigatoriedade do trava-queda acoplada à trava de segurança de brinquedos instalados em parques de diversões, eventos de entretenimento no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências”.

Estão abertas as inscrições. (Pausa)

Não há oradores inscritos.

Declaro encerrada a audiência pública do PL 21/14.

- Fim da gravação.